



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N.º 1499 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO. EXPLORAÇÃO COMERCIAL - ESTAÇÃO BOTAFOGO - RECEITA ACESSÓRIA DERIVADA DA CESSÃO DE DIREITOS DE NOME. CONVALIDAÇÃO PELO PODER CONCEDENTE. DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO JURÍDICO. PERDA DO OBJETO. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ACESSÓRIAS NOS PROCESSOS ANUAIS CORRELATOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º SEI-220008/000036/2021, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes,

DELIBERA:

Art. 1º - Declarar a perda de objeto do presente processo, em razão da convalidação do contrato de *naming rights* da Estação Botafogo pelo Poder Concedente, bem como da sua execução integral e da restauração da estação à sua condição original;

Art. 2º - Reconhecer que a análise de eventuais desconformidades relacionadas à cessão dos direitos de exploração comercial da Estação Botafogo (*naming rights*) sejam analisadas no âmbito dos processos anuais de receitas acessórias nos quais o contrato em questão teria produzido efeitos, quais sejam: E-22/008/52/2020, SEI-220008/000246/2021, SEI-220008/000022/2022 e SEI-220008/000064/2023;

Art. 3º - Determinar que à Secretaria Executiva junte aos processos referidos no art. 2º, cópia do presente voto e respectiva Deliberação;

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Executiva promova a juntada, ao processo E-22/008/192/2019, que trata da uniformização dos procedimentos de avaliação das receitas acessórias auferidas pelas concessionárias reguladas pela AGETRANSP, de cópia do presente voto e respectiva Deliberação, assim como as manifestações emitidas pela ACT Promoção da Saúde, visando que estas últimas sejam objeto de análise pela PGA e pela CAPET, como contribuição para a elaboração das minutas em curso, a cargo do corpo técnico desta Agência Reguladora;

Art. 5º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos;

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.

Adolpho Konder
Conselheiro-Relator

Fernando Moraes
Conselheiro

Murilo Leal
Conselheiro

Vicente Loureiro
Conselheiro-Presidente do Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 03/10/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 03/10/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 07/10/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 07/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84654714** e o código CRC **C5E5E669**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000036/2021

SEI nº 84654714

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2334-5600 - www.agetransp.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO de
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07/10/2024

PROCESSO Nº SEI-260005/007924/2023 - AUTORIZO o afastamento da servidora CAROLINE DE ANDRADE CUNHA, ID. Funcional nº 4328249-0 que se dará com a manutenção dos vencimentos, no período de 15 de outubro de 2024 até 14 de abril de 2025, com o objetivo de redigir o material de qualificação para o curso de Pós-Graduação - Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais e de 15 de fevereiro de 2027 a 14 de agosto de 2027, para a finalização da tese, de acordo com o Decreto nº 44.251/2013.

Id: 2599715

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

ATO DA DIRETORA
DE 07/10/2024

DISPENSA a servidora **HELENA DE BARROS EZEQUIEL**, matrícula nº 39.917-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na OFICINA GRÁFICA - ES-DI - GRÁFICA, a contar de 04/10/2024, indicando como substituto o servidor MIGUEL SANTOS DE CARVALHO, matrícula 42.688-2, a contar de 05/10/2024. Processo nº SEI-260006/044715/2024.

Id: 2599869

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

ATO DA DIRETORA
DE 08/10/2024

DISPENSA o servidor **ESTEVÃO SIFER ULHOA TENORIO**, matrícula nº 36.632-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO - DEPAG, a contar de 08/10/2024, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade. Processo nº SEI-260006/045373/2024.

Id: 2599871

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

ATO DA CHEFIA
DE 10/09/2024

DISPENSA a servidora **CECÍLIA LORETO MARIZ**, matrícula nº 32.326-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no NÚCLEO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO - NUER, a contar de 10/09/2024, indicando como substituta a servidora JANINE TARGINO DA SILVA, matrícula 42.417-6, a contar de 11/09/2024. Processo nº SEI-260007/025146/2022.

Id: 2599866

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 09/10/2024

PROCESSO Nº SEI-260005/006377/2024 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 007/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos elevadores da rede FAETEC, com fornecimento de peças que se faça necessário e mão de obra especializada, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Estaduais nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, 48.778, de 30 de outubro de 2023, 48.816, de 24 de novembro de 2023 e 48.929, de 25 de janeiro de 2024, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, ADJUDICO o objeto à empresa FOUR BID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.354.204/0001-30, pelo valor de R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Id: 2599906

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA
DE 07.10.2024

PORTARIA Nº 1464/2024 - INSTAURA sindicância investigativa para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto dos processos SEI-260008/005065/2023 e SEI-260007/019473/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, Comissão, integrada pelos servidores, sob a presidência do primeiro: **GABRIEL MORAES DE OLIVEIRA**, matr. nº 40.015-0; **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matr. nº 31.161-3; **FELIPE PERDIGÃO CORRÊA**, matr. nº 37.977-6. Processo nº SEI-260008/005065/2023.

DE 08.10.2024

PORTARIA Nº 1473/2024 - DEMITE CARLOS DARCY ALVES BERSÓT, matrícula 35.366-4, ID funcional: 43924034, vínculo 01, Técnico Universitário Superior / Médico, lotado no HUPE/SCG, a contar de 19 de agosto de 2024, por inobservância ao disposto no Art. 39, I, VI, VII, Art. 50, I e Art. 52, V, IX, § 1º, do Dec. Lei nº 220/1975; Art. 285, I, VI, VII, Art. 296, I e Art. 298, V, IX, § 1º, do Dec. nº 2.479/1979 c/c Art. 323 do Código Penal Brasileiro. Processo nº SEI-260007/019989/2022.

Id: 2599951

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 08.10.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/042672/2024 - AUTORIZO o afastamento de ESTER APARECIDA LIMA DE SOUZA, matr. nº 34.359-0, Bibliotecário, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, para participação no evento “30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação”, em Recife, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/002735/2024 - ACOLHO a manifestação 84842824 da CGUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Simone da Fonseca Rutz, matr. 37.284-7.

Id: 2599952

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATOS DO DIRETOR
DE 04.10.2024

PORTARIA EDU Nº 010/2024 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof RAFAEL DOS SANTOS, matr. nº 34.622-1, da Faculdade de Educação, instituída pela Portaria 001/EDU/2024, considerou o avaliado **APTO** para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam nos Processos nºs SEI-260006/022617/2024 e SEI 26006/044954/2024.

PORTARIA EDU Nº 011/2024 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. RAFAEL DOS SANTOS, matr. nº 34.622-1, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta nos Processos nºs SEI-260006/022617/2024 e SEI 26000/044954/2024.

Titulares:
ENEIDA SIMÕES DA FONSECA - UERJ;
LUIZ CARLOS GIL ESTEVES - UERJ;
ROSELI FISCHMANN - Universidade Metodista de São Paulo;
LANA CLÁUDIA DE SOUZA FONSECA - UFRRJ;
JOSÉ JAIRO VIEIRA - UFRJ;
Suplentes:
ZACARIAS JAEgger GAMA - UERJ;
DIÓGENES PINHEIRO - UNIRIO.

Id: 2599956

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ARTES

ATOS DA DIRETORA
DE 04.10.2024

PORTARIA ART Nº 039/2024 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. JORGE LUIZ CRUZ, matr. nº 06.274-5, do Instituto de Artes, instituída pela Portaria 037/ART/2024, considerou o avaliado **APTO** para prosseguir no respectivo processo de promoção, nos termos que constam nos Processos nº SEI-260006/037518/2024 e SEI-260006/013319/2023.

DE 09.10.2024

PORTARIA ART Nº 040/2024 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. JORGE LUIZ CRUZ, matr. nº 06.274-5, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta nos Processos nº SEI-260006/037518/2024 e SEI-260006/013319/2023.

Titulares:
JOÃO CEZAR DE CASTRO ROCHA - UERJ;
CRISTINA ADAM SALGADO GUIMARÃES - UERJ;
ROBERTO ACIZELO QUELHA DE SOUZA - UERJ;
MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO - UFF;
JOSÉ LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA - UFF;

Suplentes:
ANA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA - UERJ;
MARCIA MARIA MENENDEZ MOTTA - UFF.

Id: 2599957

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONAL

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 08.10.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/041245/2024 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para AMANDA CORREIA SODRÉ, referente às despesas com o funeral de ADRIANA DA SILVA CORREIA SODRÉ, matr. nº 37.907-3, falecida em 03/08/2024.

PROCESSO Nº SEI-260006/044571/2024 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para IONE HELENA VIEIRA PORTELLA BRUNHARO, referente às despesas com o funeral de ALFREDO AUGUSTO VIEIRA PORTELLA, matr. nº 02.295-4, falecido em 28/08/2024.

Id: 2599955

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 07.10.2024

CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte para os servidores relacionados abaixo conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004:

PROCESSO Nº SEI-260006/022724/2024 - JOSÉ ADELINO DE LIMA, matr. nº 24.490-5, ID Funcional 25732250, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, inativo, com validade a contar de 15/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/054217/2023 - JANET VIEIRA DE SOUZA, matr. 03.307-6, ID Funcional 6093418, Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, inativo, com validade a contar de 04/09/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/059799/2023 - JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS GOMES FILHO, matr. nº 0.844-1, ID Funcional 5969840, Professor Titular, inativo, com validade a contar de 06/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/028894/2024 - FATIMA CRISTINA DIAS ROCHA, matr. nº 05.738-0, ID Funcional 25407279, Professor Titular, inativo, com validade a contar de 30/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/026037/2023 - MARTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matr. nº 25.986-1, ID Funcional 914843, Técnico Universitário II/Téc. Enfermagem, inativo, com validade a contar de 13/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/031756/2023 - KATIA REGINA NUNES RIBEIRO, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 32.546-4, ID Funcional 2568164-8, inativo, com validade a contar de 06/02/2020 (data do diagnóstico), em caráter permanente, ficando sem efeito o despacho publicado em 08/03/2024, página 24, colunas 2ª e 3ª.

PROCESSO Nº SEI-260006/011768/2024 - MARIA ISABEL RAMALHO ORTIÇÃO, matr. nº 34.706-2, ID Funcional 42653304, Professor Titular, inativo, com validade a contar de 13/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/030149/2024 - MOACYR CARVALHO FILHO, matr. nº 01.645-1, ID Funcional 25444468, Professor Assistente, inativo, com validade a contar de 05/09/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/023633/2024 - MARIA INÊS DE CARVALHO DELORME, matr. nº 32.810-4, ID. Funcional 25617931, Professor Associado, inativo, com validade a contar de 08/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/031700/2024 - LEILA MARIA TORRACA DE BRITO, matr. nº 06.461-8, ID Funcional 25422669, Professor Titular, inativo, com validade a contar de 12/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/049543/2022 - THALES PONTES LUZ, matr. nº 02.890-2, ID Funcional 20169922, Professor Associado, inativo, com validade a contar de 12/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/022998/2024 - AIDNA RODRIGUES PESOA DE ALMEIDA, matr. nº 32.748-6, ID Funcional 25769359, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, inativo, com validade a contar de 08/08/2024 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

Id: 2599954

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 07.10.2024

PORTARIA SRH Nº 777/SRH/2012 - EMANUELLE MELLO BRAGA DE MATOS, matr. nº 36.358-0 / ID 44330979 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar a alteração do nome para EMANUELLE MELLO BRAGA DE MATOS, tendo em vista a mudança de estado civil. Processo nº SEI-260006/042652/2024.

PORTARIA SRH Nº 305/SRH/2015 - BRUNA MOTA MOLISANI FERREIRA, matr. nº 38.542-7 / ID: 16643259 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar a alteração do nome para BRUNA MOTA MOLISANI FERREIRA, tendo em vista a mudança de estado civil. Processo nº SEI-260006/040501/2024.

PORTARIA SRH Nº 159/SRH/2015 - CARLA RIBEIRO DE ARAUJO MADALONI, matr. nº 38.124-4 / ID: 43507433 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar a alteração do nome para CARLA RIBEIRO DE ARAUJO MADALONI, tendo em vista a mudança de estado civil. Processo nº SEI-260006/040438/2024.

Id: 2599953

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 01.10.2024

DISPENSA, a pedido, **CÉLIA RAQUEL QUIRINO**, ID Funcional nº 4456401-5, com validade a contar de 01 de outubro de 2024, da designação para responder pelo cargo de Coordenador de Curso, de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processos nºs SEI-260002/005298/2024 e SEI-260002/005906/2024.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 641798-1, com validade a contar de 01 de outubro de 2024, para responder pelo cargo de Coordenador de Curso, de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em substituição à CÉLIA RAQUEL QUIRINO. Processos nºs SEI-260002/005298/2024 e SEI-260002/005906/2024.

Id: 2600016

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 08.10.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/012610/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (83940841).

PROCESSO Nº SEI-100005/006964/2024 E SEI-100005/007187/2024 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

PROCESSO Nº SEI-100005/007503/2024 - INDEFIRO com base na manifestação da Coordenadoria de Vistoria (84855195).

Id: 2600007

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1499
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO. EXPLORAÇÃO COMERCIAL - ESTAÇÃO BOTAFOGO - RECEITA ACESSÓRIA DERIVADA DA CESSÃO DE DIREITOS DE NOME. CONVALIDAÇÃO PELO PODER CONCEDENTE. DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO JURÍDICO. PERDA DO OBJETO. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ACESSÓRIAS NOS PROCESSOS ANUAIS CORRELATOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000036/2021, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes;

DELIBERA POR:

Art. 1º - Declarar a perda de objeto do presente processo, em razão da convalidação do contrato de naming rights da Estação Botafogo pelo Poder Concedente, bem como da sua execução integral e da restauração da estação à sua condição original;

Art. 2º - Reconhecer que a análise de eventuais desconformidades relacionadas à cessão dos direitos de exploração comercial da Estação Botafogo (naming rights) sejam analisadas no âmbito dos processos anuais de receitas acessórias nos quais o contrato em questão teria produzido efeitos, quais sejam: E-22/008/52/2020, SEI-220008/000246/2021, SEI-220008/000022/2022 e SEI-220008/000064/2023;

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Executiva junte aos processos referidos no art. 2º, cópia do presente voto e respectiva Deliberação;

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Executiva promova a juntada, ao processo E-22/008/192/2019, que trata da uniformização dos procedimentos de avaliação das receitas acessórias auferidas pelas concessionárias reguladas pela AGETRANSP, de cópia do presente voto e respectiva Deliberação, assim como as manifestações emitidas pela ACT Promoção da Saúde, visando que estas últimas sejam objeto de

